



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI /2020 Parecer do Controle Interno.

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

Contratada: W.R.P. MARQUES- EIRELI – CNPJ Nº 22.814.959/0001-01

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável: Valmir Climaco de Aguiar;

Assunto: Alteração contratual;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para adequação e requalificação da Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages – Corredor Viário – Ecológico de Itaituba.

**Em análise:**

Termo de aditamento correspondente a Contrato Nº 240/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a empresa W.R.P. MARQUES- EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 22.814.959/0001-01, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato;

**Constam no processo:**

Memorando da Coordenadoria Municipal de Planejamento;

Ofício de solicitação da empresa;

Cronograma físico financeiro;

Termo de aceite da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Cópia do contrato administrativo;

Parecer Jurídico favorável a realização do aditamento.

**Conclusão:**

O termo aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência;

Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 300 (trezentos) dias, com sua duração até 04/05/2021;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido.

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno, a qual de acordo com os preceitos da Lei devidamente prevista em contrato manifesta-se de forma favorável.*

Itaituba, 08 de julho de 2020.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**

Controladoria de Controle  
Interno

Decreto Mun. N 0060/2017